

030305

MUNICÍPIO DE ALMEIDA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2020 ATA Nº 17

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços () Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara
Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José
Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos
Santos Morgado, David Manuel Ferreira Nabais e João Filipe Saraiva Coelho
Quando eram 09:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a
Câmara a deliberar sobre o seguinte:
ANTES DA OR DEM DO DIA:
Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho, foram pedidos esclarecimentos sobre os
seguintes assuntos:
Ligação de Ramais de Água:
O Senhor Vereador João Filipe Coelho perguntou, se já tinham o parecer técnico sobre
o enquadramento legal do procedimento que o Município está a desenvolver na ligação dos
ramais de água e sanear into, pelo facto de no concelho de Almeida quem é responsável pela
ligação dos ramais são os Munícipes, ao contrário do que acontece noutros Municípios
Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho foram também solicitadas:
Cópia do registo das medições de pressões na distribuição de água que os Serviços
Técnicos do Município de Almeida afirmam ter efetuado;
Registo do consumo de água mensal (em baixa) por freguesia nos últimos anos -
distribuição (soma dos consumos mensais faturados aos munícipes/empresas por freguesia); -
Registo do consumo de água mensal (em alta) do Município de Almeida – adução
(consumo mensal registad) pela empresa Águas do vale do Tejo S.A. e pago pelo Município).
Sobre os assuntos apresentados pelo Senhor Vereador João Filipe, o Senhor Presidente
informou o Senhor Vereador que colocaria à disposição todos os dados disponíveis, solicitando
aos Serviços Técnicos os dados existentes.
Pelo Senhor Vereador João Filipe Coelho foi felicitado o Município pela iniciativa da
limpeza do jardim municipal
ORDEM DO DIA:
DELECAÇÃO E CURREL ECAÇÃO DE COMPERÊNCIA S
Conhecimento - 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 12ª ao Orçamento de 2020;
SUBSÍDIOS:
A Maria Santos Bernardo - Apoio à Carreira Desportiva;
REGULAMENTOS:
Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida;
EDUCAÇÃO:
Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades Ano Letivo 2020/2021;
ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA:
Nos termos do número 2 do artigo 50°. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor
Presidente por motivos de urgência reconhecida, propôs a inclusão do seguinte assunto na
ordem do dia:
Listagem dos Consumidores de Água;

nelo

que a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte:	
Conhecimento - 11 ^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 12 ^a ao Orç.	
2020;	
SUBSÍDIOS:	
A Maria Santos Bernardo - Apoio à Carreira Desportiva;	
REGULAMENTOS:	
Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida;	
EDUCAÇÃO:	
Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades - Ano Letivo 2020/2021;	
Listagem dos Consumidores de Água;	
DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:	
Conhecimento - 11 ^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 12 ^a ao Orça	mento de
2020;	
Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no	àmbito da
delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013,	de 12 de
setembro, respeitante à 11 ^a . Alteração às Grandes Opções do Plano e 12 ^a . Alte	ração ao
Orçamento para 2020 SUBSÍDIOS:	
A Maria Santos Bernardo - Apoio à Curreira Desportiva;	aional da
marcha, Maria Santos Bernardo, dando conta dos resultados obtidos nas épocas de 17/	
e 19/20, solicitando a atribuição de um subsídio, disponibilizando-se para col	10, 10/15
representar o concelho	
A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à atleta Maria Santos Bern	
subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para o qual terá que fazer prova da di	
do concelho devendo os logotipos estarem visíveis no equipamento, devendo também	iustificar
as respetivas despesas	****
O Senhor Vereador Alcino Morgado, disse estar de acordo com o proposto, no	entanto,
e face aos excelentes resultados do passado, se em provas futuras se vierem a	verificar
semelhantes resultados, é de todo justificado que o valor a atribuir seja revisto em te	rmos de
majoração por forma a apoiar de maneira mais justa a participação principalmente er	n provas
internacionais	
Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito que, concorda totalmente com as	
do Senhor Vereador Alcino Morgado tendo em conta os excelentes resultados des	
obtidos, e a participação da atleta em provas internacionais inclusive fora da Europa	
Confirmando-se a possibilidade de colocação das marcas institucionais do M	unicipio
no equipamento, este apoio é mais um incentivo à prática de desporto, e uma excelent	e forma
de divulgação e promoção do Concelho REGULAMENTOS:	
Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida;	
Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação da Coordenadora Técnica	
da Conceição Marques Bastos, datada de 13 do corrente mês de agosto, na qual ref	ere que
terminou em 12 de agosto de 2020, o prazo de 30 dias úteis para apreciação pública do	Projeto
de Regulamento do Orçamento Participativo de Almeida, nos termos previstos no núme	
artigo 101° do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei	número
4/2005, de 7 de janeiro, informando de que, não foram apresentadas nos Serviços qu	aisquer
reclamações ou sugestões para melhorar o seu conteúdo	
O referido Projeto Regulamento foi publicado no Diário da República II Série	número
126 de 01 de julho,	
A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de Regulan	nento e
submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e	para os

EDUCAÇÃO:
Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de apoio à aquisição de cadernos de
atividades para o ano letivo 2020/21, subscrita pelo Senhor Vereador Alcino Morgado, onde
<u> </u>
propõe de uma forma pontual e face ao momento que se vive, tanto ao nível da saúde como ao
nível da economia que, para o ano letivo de 2020/21, o apoio à aquisição de cadernos de
atividades não seja só para os alunos inseridos nos escalões A e B, mas sim extensivo a todos
os alunos do Agrupamento de Escolas de Almeida, estando a falar de um universo de cerca de
390 alunos, do pré-escolar até ao secundário inclusive e que o valor global deste apoio é de
cerca de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros)
Pelos Senhores Vereador João Filipe Coelho, foi dito que, está totalmente de acordo
com todos os apoios que forem atribuídos em prol da educação
Pelo Senhor Vereador David Nabais foi dito também que, concorda totalmente com
este apoio tendo em conta a situação económica atual de muitas famílias no seguimento da
pandemia Covid-19
Tendo conhecimento que já em anos anteriores, houve encarregados de educação, que
optaram pela não compra dos cadernos de atividades perante os encargos escolares, esta medida
possibilita o acesso universal aos meios de estudo disponíveis, e que todos os apoios para a
Educação são encarados como importantes investimentos
A Câmara, de iberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, para o
qual terá que ser apresentada fatura justificativa da aquisição dos respetivos cadernos de
atividades.
Listagem dos Consumidores de Água;
Pelo Senhor Presidente foi presente uma listagem dos consumidores de água do
concelho com dívidas relativas aos consumos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e
maio do corrente ano, elaborada pela Cocrdenadora Técnica, Ana Paula Silva Gonçalves
O Senhor Presidente, sugeriu que, fosse dada oportunidade aos consumidores constante da listagem de fazerem o respetivo pagamento em prestações, sendo que valores em dívida
acima dos 100,00 €, (cem euros), fossem pagos em 6 prestações mensais, entre os 30,00 €
(trinta euros) e os 100,00 € (cem euros), em 4 prestações e abaixo dos 30,00 € (trinta euros), em
2 prestações
A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada
A Camara, denocrou, por unannindade, concordar com a proposta apresentada APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:
Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do
número 3, do artigo 57° da Lei número 75/2013, de 12 de setembro
Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por
encerrada a reunião
E eu, Olivia da Conceição Marques Bastos, Coordenadora Técnica do Departamento
Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara,
subscrevo
540561670.
M = M
Shutano fai butions la O.
June 1
OPinia conceição fairues Bastos